



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO NOVENTA E UM / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência em exercício o Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Gilson Pereira dos Santos e Maurício Diógenes de Castro, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 18 horas e 03 minutos com uma leitura do livro de Samuel, capítulo 22, pelo Vereador Renato Bahena. Dando continuidade o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 068 de 11 de dezembro de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.425.000,00". (pagamento de exames de imagem e laboratórios, aquisição de equipamentos, fraldas, suplementos alimentares e cirurgias ortopédicas). **APROVADO** com 09 votos favoráveis. Na sequência o Vereador Mario Cesar Marcondes solicitou em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno a realização de Sessão Extraordinária para votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 059/2018, a solicitação foi colocada para deliberação dos demais Vereadores e aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e Múncipes e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência e para a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 17 de dezembro de 2018, segunda-feira às 15 horas para recebimento dos pareceres do Projeto de Lei Complementar Nº 015/2018 e do Projeto de Lei Ordinária Nº 055/2018. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no Plenário.

AVICÉLIO

rolis